



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 08 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 935



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2021) .....	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021) .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO (Nº 236/2021) .....	4
RETIFICAÇÃO   DECRETO (Nº 233/2021) * .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021) .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021) .....	11
EDITAL (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 170/2020) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2021) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2021) .....	14
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021) .....	14
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021) .....	15
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021) .....	15
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	17
ATOS OFICIAIS .....	17
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 380/2021) .....	17
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 381/2021) .....	18
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 382/2021) .....	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021) .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2021)**

Xique-Xique - BA, 17 de junho de 2021.

FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS  
CNPJ Nº 03.565.404/0001-10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2021. Contrato: 001/2021. Contratante: FPAPP – Fundação Parque Aquático  
Contratada: J. MACEDO REFRIGERAÇÃO E MATERIAIS PARA PISCINA LTDA, Inscrição no CNPJ nº 26.656.987/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material para tratamento das piscinas do Parque Aquático Ponta das Pedras do Município de Xique-Xique-BA Vigência: 06 (seis) meses. Valor Parcelado R\$ 17.594,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 1501 Projeto/atividade: 2080 Elemento de despesa: 33.90.30.00, Fonte de recurso: 150. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Alberto Barreto Santana de Souza  
Diretor

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de material para tratamento das piscinas do Parque Aquático Ponta das Pedras do Município de Xique-Xique-BA.

Favorecido: J. MACEDO REFRIGERAÇÃO E MATERIAIS PARA PISCINA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.656.987/0001-90.

Prazo de Execução e Vigência:  
06 (seis) meses

Valor Parcelado:

17.594,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 17 de junho de 2021

---

Alberto Barreto Santana de Souza  
Diretor

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 236/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 236, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre Licença Simplificada (LS), válida pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida à empresa **MINERAÇÃO AZEVEDO LTDA**, de CNPJ nº 07.496.717/0001-15, com sede no Distrito São Jose do Rio Grande, CEP 47.970-000, no município de Riachão das Neves-BA, para extração de **areia** numa área de aproximadamente **48,95 ha** (quarenta e oito hectares e noventa e cinco ares), na calha do Canal do Guaxinim, no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, revoga o Decreto nº 232/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de Novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista que consta no processo nº **024/2021/SAMAP/LS**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito.

**CONSIDERANDO** que em virtude do processo de dragagem dos sedimentos para a obtenção de areia, possibilita diminuição do assoreamento do curso d'água, facilitando a navegabilidade;

**CONSIDERANDO** que o município necessita de produtos minerais licenciados para o uso na construção civil, no qual o aumento da oferta de areia, apresenta repercussões positivas para a sociedade em geral, mediante o seu uso para fins diversos;

**CONSIDERANDO** que o uso e a ocupação do solo, incluindo a extração de areia, dependem da autorização pública, que é concedida pela união, através do ANM – Agencia Nacional Mineração;

**CONSIDERANDO** que a Licença de Operação é o ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente permite o funcionamento do empreendimento, como pesquisas ou atividade econômica. E que cabe ao órgão ambiental licenciador definir sanções e multas que promovam a melhoria ambiental;

**CONSIDERANDO** que todo empreendimento que usa e explora matéria prima de recurso mineral depende de expressa autorização do órgão competente, conforme estabelece o Código de Mineração Brasileiro, acompanhada da devida anotação de responsabilidade técnica fornecida por profissional legalmente habilitado;

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br





PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**CONSIDERANDO** que o direito de prioridade à obtenção da autorização de pesquisa ou registro de licença, atribuído ao interessado cujo requerimento tenha por objeto área considerada livre para a finalidade pretendida, a data da protocolização do pedido na Agência Nacional de Mineração (ANM), atendidos os demais requisitos cabíveis, estabelecido pelo Código de Minas (Decreto de Lei nº 227/1967);

**CONSIDERANDO** que estes empreendimentos são potencialmente empregadores de mão de obra no Município de Xique-Xique/BA;

**CONSIDERANDO** que a legislação no que trata a resolução CONAMA nº 237/97, que aborda os procedimentos para licenciamento bem como estabelecer prazos de validade do licenciamento emitidos;

**CONSIDERANDO** que a atividade necessita de Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras;

**CONSIDERANDO** na edição do Decreto Municipal nº 232/2021, publicado na edição de 07 de julho de 2021, no diário eletrônico do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, foi verificada a ausência de condicionantes necessárias ao atendimento das reivindicações manifestadas por moradores da comunidade do Alto da Esperança, por meio de abaixo-assinado, o que exigiu a sua revogação, e posterior nova edição, em outros termos,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Licença de Operação, válida por 02 (dois) anos, com vigência a partir da publicação deste Decreto, à empresa **MINERAÇÃO AZEVEDO LTDA**, de CNPJ nº 07.496.717/0001-15, situada no Distrito São Jose do Rio Grande, CEP 47.970-000, no Município de Riachão das Neves-BA, para **extração de AREIA**, numa área de **48,95 ha** (quarenta e oito hectares e noventa e cinco ares), calha do canal do Guaxinim, no Município de Xique-Xique, para fins de construção civil, conforme requerimento formulado a Agência Nacional de Mineração-ANM (Processo nº 871.244/2021), sendo que a lavra está localizada sob as coordenadas Geográficas: LAT= -10°48'39"564 S e LON= -42°43'54"808 O, Sistema SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

I – Quaisquer alterações no projeto executivo do empreendimento deverão ser comunicado imediatamente a SAMAP;

II – Efetuar o recolhimento e destinação final adequado de qualquer resíduo sólido das faixas marginais da área requerida, ficando terminantemente proibida a deposição e/ou lançamento de quaisquer resíduos ou produtos, em locais que possa direta ou indiretamente vir a comprometer a qualidade de suas águas superficiais ou subterrâneas, causarem impactos paisagísticos ou danos ao meio biótico;

III – Priorizar a contratação de mão de obra local no atual estágio do empreendimento com o fim de minimizar o impacto socioeconômico, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos;

IV – Manter em condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento e derramamentos de óleo e combustíveis;

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

V – Não dragar a menos de 15 metros da margem do rio evitando danos à mata ciliar e proteção da margem;

VI – Não fazer dragagem em proximidades de ilhas, respeitando 15 metros a montante e a jusante;

VII – Deverá respeitar as Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, especialmente previsto no capítulo II, art. 4º e seguintes da referida lei;

VIII – Não utilizar tanques com combustível fixo no local de operação e evitar derramamento de óleos lubrificantes;

IX – Informar imediatamente à Diretoria de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca quando da ocorrência de qualquer dano ambiental;

X – Colocar sinalização para orientação dos navegantes;

XI – Fornecer aos funcionários equipamento de proteção individual(EPI) adequando e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na NR-6 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego;

XII – Não fazer dragagem próxima à captação de água próxima a comunidade, sendo distância mínima de 400 m (quatrocentos metros);

XIII – Fazer o transporte com cobertura do material, evitando derramamentos e sujeiras ao meio ambiente;

XIV – Não construir oficinas ou serviços de reparo em veículos nas proximidades do rio;

XV – Qualquer árvore nativa ou exótica que vier a ser suprimida "cortada" pelo empreendimento, o mesmo terá que replantar 20 (vinte) mudas de espécies do bioma caatinga;

XVI – Apresentar à Diretoria de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca a outorga de uso da água ou dispensa da mesma;

XVII – Instalar placas padrão da SAMAP com identificação do empreendimento e número da licença ambiental, com dimensões 1,0m x 1,30m;

XVIII – Prestar manutenção constante nas estradas vicinais que dão acesso ao local da extração, em especial a que serve de acesso aos moradores da comunidade de Alto da Esperança, cuja fiscalização sobre o cumprimento desta condicionante ficará, excepcionalmente, a cargo da Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transporte.

XIX – Utilizar veículos destinado ao transporte de materiais, desde que possuam a capacidade máxima de 6 m<sup>3</sup> (seis metros cúbicos);

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br





PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO **PREFEITO**

XX – Atender os seguintes aspectos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores:

a) Elaborar e implantar programa de saúde do trabalhador e segurança do trabalho que priorize medidas preventivas de caráter coletivo, envolvendo treinamento e capacitação, conforme normas definidas pelo Ministério da Saúde e do Trabalho e Emprego;

b) Adotar nas situações em que fizerem necessárias medidas de correção, a seguinte ordem de prioridade:

- 1- Eliminação da fonte de risco;
- 2- Controle de risco na fonte;
- 3- Controle do risco no meio ambiente e trabalho;
- 4- Adoções de medidas de proteção individual, diminuição do tempo de exposição e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, estes contemplado, quando as medidas de proteção contra os riscos de acidente e doenças relacionadas ao trabalho.

XIX- Implantar Programa de Educação Ambiental, devendo ser enviado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável relatórios de acompanhamento técnico das atividades acompanhadas de material de divulgação e registro fotográfico.

XX - O empreendimento deverá conceder **100 mudas** de plantas nativas e/ou exóticas para o viveiro municipal a título de **compensação ambiental** em virtude do processo de supressão vegetal para instalação do empreendimento

**Art.2º** O não cumprimento de qualquer das condicionantes contidas nesta Licença Simplificada implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidade cabíveis.

**Art.3º** Fica estabelecido que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível a fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretária Municipal de Agricultura Meio Ambiente Pecuária e Pesca- SAMAP.

**Art.4º** Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretária de Agricultura Meio Ambiente Pecuária e Pesca- SAMAP, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance os seus efeitos legais.

**Art.5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 232/2021.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2021.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



**RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 233/2021) \***



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 233, DE 05 DE JULHO DE 2021.  
(Republicado por conter incorreção)**

Dispõe sobre Licença de Operação (LO), para a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO RIO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF** -, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, inscrita no CNPJ sob Nº 00.399.857/0014-40, localizada na Avenida Manoel Novais, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, Bahia, CEP 47600-000, para **Operação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique-BA-CIRPA**, localizado na Estrada Xique Xique/Povoado de Boa Vista, KM 10, na zona rural de Xique-Xique-BA, CEP 474000-000.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPGRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do processo nº **24/2021/LO/SAMAP**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito;

**CONSIDERANDO** que a criação intensiva de peixes, como é o caso de tanques elevado e semi-escavados, atualmente é de grande importância como atividade econômica, visto que em essência, atende em partes aos interesses da conservação ambiental e ecológica ;

**CONSIDERANDO** a tecnologia de criação intensiva de peixes esta difundida em todas as regiões do Brasil de forma eficiente. Universidades, os consumidores e a indústria de modo geral terá papel significativo para o crescimento e fortalecimento da atividade no município de Xique-Xique/BA;

**CONSIDERANDO** que o Município de Xique-Xique/BA apresenta potencial para a aquicultura.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Licença de Operação (LO), para **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO RIO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos Inscrita no CNPJ sob Nº 00.399.857/0014-40, localizada na Avenida Manoel Novais, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, Bahia, CEP 47600-000 para **Operação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique-BA- CIRPA**, localizado na Estrada Xique Xique/Boa Vista, KM 10, zona Rural de Xique-Xique-BA, CEP 474000-000, delimitada conforme poligonais formadas pelas coordenadas UTM: (X/Y): (753612.62E 8808292.88S); mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

- I – Efetuar a limpeza da área após a implantação do empreendimento evitando que os restos de materiais de construção, resto entulho e outros materiais descartados que permaneçam no local;
- II – Apresentar regularização do empreendimento junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- III – Apresentar e implementar a Educação Ambiental de forma sistematizada a empregados do empreendimento;

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**IV** – Apresentar o Relatório Técnico de Qualidade de Água utilizada na Piscicultura do empreendimento realizado por profissional competente inclusive com a devida ART;

**V** – Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos, incluindo: separação, auto monitoramento e destinação final para reciclagem, aterro sanitário, compostagem/adubação, ou outros, de acordo com suas características intrínsecas e de maneira ambientalmente correta;

**VI** – Executar todas as ações propostas para proteção apresentado a SAMAP, contempladas no projeto ambiental da piscicultura apresentados na Secretaria Municipal Agricultura Meio Ambiente Pecuária e Pesca;

**VII** – Aplicar todas as medidas mitigadoras apresentadas nos projetos, com vista a reduzir ou eliminar os possíveis efeitos adversos ao meio, por ocasião da implantação do projeto;

**VIII** – Apresentar relatório de medidas preventivas com a finalidade de evitar fuga de espécies exóticas, considerando que estas espécies competem com as espécies nativas por alimento e local de reprodução, além de serem potenciais transmissores de patologias;

**IX** – Monitorar a revegetação na área de Reserva Legal, sob Projeto Técnico do plano de Recuperação de Área Degradada, a fim de garantir o sucesso desta recomposição;

**X** – Quaisquer alterações no projeto executivo do empreendimento deverão ser comunicado imediatamente a SAMAP.

**XI** – Priorizar a contratação de mão de obra local no atual estágio do empreendimento, a fim de minimizar os impactos sócios econômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelo mesmo;

**XII** – Instalar placa padrão da SAMAP com identificação do empreendimento e numero da licença ambiental, com dimensões 1,0m x 1,30m;

**Art.2º** O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença Simplificada implicara na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;


**Art.3º** Fica estabelecido que esta Licença, bem como copias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente Pecuária e Pesca.

**Art.4º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art.5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2021.

  
REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique/BA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2021. Processo Administrativo nº 167/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de aparelhos de ares-condicionados, visando atender a demanda das secretarias deste Município de Xique-Xique/BA. Sessão de Abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21 de Julho de 2021 e será realizada na forma eletrônica. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min e e-mail: [licitacaoxiquexique@gmail.com](mailto:licitacaoxiquexique@gmail.com). O edital está disponível para consulta e retirada no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>.

Xique-Xique/Bahia, 08 de Julho de 2021.

---

Oberdan Alves da Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados a de abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2021, Processo Administrativo nº 166/2021, OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, bebedouros e filtros, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xique-Xique - BA, visando à manutenção de suas atividades . Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão de Abertura às 09h00min (nove horas) (horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2021 e será realizada na forma eletrônica, por meio de sessão pública realizada pela rede mundial de computadores internet. O presente Pregão Eletrônico reger-se-á pela Lei 10.520/2000, pela lei 13.979/2020, e pelo Decreto nº 10.024/2019, no ambiente do p98 no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min. às 12h00min e e-mail: [licitacaoxiquexique@gmail.com](mailto:licitacaoxiquexique@gmail.com). O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no diário oficial do município <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>.

Xique-Xique-BA, 08 de julho de 2021.

---

OBERDAN ALVES DA COSTA  
Pregoeiro



**EDITAL (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 170/2020)**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 170/2020, com a empresa VOSNAKIS ADVOCACIA ESPECIALIZADA, CNPJ/MF sob o nº 29.520.743/0001-74, situada a Rua Cel. João Evangelista Nº29, centro, Juazeiro-BA, O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e valor original do contrato que é R\$ 288,000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para Contratação de empresa para prestação de serviço jurídico singular de consultoria em planejamento estratégico municipal, com foco em auditorias e projetos nos setores tributário e administrativo, afim de promover incremento de arrecadação dos tributos municipais; salvaguarda de ativos; recomposição do erário; modernização da administração tributária; adequação da legislação tributária; planejamento e execução de regularização fundiária urbana, seguindo rigidamente os valores estabelecidos no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 30 de junho de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

**EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 157/2021 Contrato: 127/2021. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: I.S SOUZA RODRIGUES. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de derivados do petróleo, com troca na cidade de Xique-Xique-BA, para atender as demandas das Secretarias do Município de Xique-Xique-BA. Vigência: 23/06/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$130.638,00 (cento e trinta mil seiscentos e trinta e oito reais)..

Dotação Orçamentária:  
ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 2

PROJETO ATIVIDADE: 2017 – ATEND DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 2/14

ORGÃO: 8 - SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 801 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN. E ADMINISTRATIVOS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1/4/19

PROJETO ATIVIDADE: 2034 – GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1/95

PROJETO ATIVIDADE: 2039 – MANUTENÇÃO DE SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE CULTURA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0/95

ORGÃO: 9 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS.

UNIDADE:

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN. E ADMINISTRATIVOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0/30

PROJETO ATIVIDADE: 2043 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS .

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 00/16/42

PROJETO ATIVIDADE: 2047 – GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 00/16/42

ORGÃO: 11 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA.

UNIDADE: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PECUARIA E PESCA

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TÉCN. E ADMINISTRATIVOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TÉCN. E ADMINISTRATIVOS.

2082 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2050 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 00/29

Xique-Xique- BA, 23 de junho de 2021.

---

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 165/2021 Contrato: 129/2021. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para a manutenção e expansão dos equipamentos de iluminação pública do município de Xique-Xique-BA Vigência: 07/07/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove e quinhentos).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 9 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST, TRANSP, SERV PUBLICOS

UNIDADE: 901 – UNIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 2045 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 00/42

Xique-Xique- BA, 07 de julho de 2021.

---

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021)**

Xique-Xique- BA, 23 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, Processo Administrativo 157/2021, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de derivados do petróleo, com troca na cidade de Xique-Xique-BA, para atender as demandas das Secretarias do Município de Xique-Xique-BA.

Que teve como EMPRESA VENCEDORA: I.S SOUZA RODRIGUES com o valor global de 130.638,00 (cento e trinta mil seiscentos e trinta e oito reais).

---

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021)**

Xique-Xique- BA, 07 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, Processo Administrativo 165/2021, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para a manutenção e expansão dos equipamentos de iluminação pública do município de Xique-Xique-BA. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o valor global de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove e quinhentos).

---

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021)**

Xique-Xique- BA, 23 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 019/2021e Processo Administrativo 157/2021, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de derivados do petróleo, com troca na cidade de Xique-Xique-BA, para atender as demandas das Secretarias do Município de Xique-Xique-BA., Que teve como EMPRESA VENCEDORA: I.S SOUZA RODRIGUES, com o VALOR GLOBAL de 130.638,00 (cento e trinta mil seiscentos e trinta e oito reais), Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

---

OBERDAN ALVES DA COSTA  
Pregoeiro

**RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021)**

Xique-Xique- BA, 07 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 020/2021 e Processo Administrativo 156/2021, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de material para a manutenção e expansão dos equipamentos de iluminação pública do município de Xique-Xique-BA. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove e quinhentos) Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

---

OBERDAN ALVES DA COSTA

Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 380/2021)

# boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



05 de julho de 2021



18h00



Nº 380

PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE)

**16566**

PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE)

**5497**

CASOS ATIVOS

**35**

ÓBITOS

**74**

SUSPEITOS

Doentes aguardando resultados do LACEN.

**126**

EM MONITORAMENTO

Casos ativos, mas clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

**161**

INTERNADOS

**03**

EM USO DE OXIGÊNIO

**03**

REGULAÇÃO REALIZADA

**0**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Ligação: (74) 3661-2041

Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.



BOLETIM INFORMATIVO (Nº 381/2021)

# boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



06 de julho de 2021



18h00



Nº 381

PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE)

**16840**

PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE)

**5497**

CASOS ATIVOS

**37**

ÓBITOS

**74**

SUSPEITOS

Pacientes aguardando resultados do LACEN.

**144**

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

**181**

INTERNADOS

**02**

EM USO DE OXIGÊNIO

**02**

REGULAÇÃO REALIZADA

**0**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041

📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

**BOLETIM INFORMATIVO (Nº 382/2021)**

# boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



07 de julho de 2021



18h00



Nº 382

**PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE)**

**17349**

**PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE)**

**5507**

**CASOS ATIVOS**

**43**

**ÓBITOS**

**74**

**SUSPEITOS**

Pacientes aguardando resultados do LACEN.

**153**

**EM MONITORAMENTO**

Casos ainda ativos, mas clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

**196**

**INTERNADOS**

**02**

**EM USO DE OXIGÊNIO**

**02**

**REGULAÇÃO REALIZADA**

**0**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

☎ Ligação: (74) 3661-2041

📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2021, Processo Administrativo nº 177/2021, OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde, visando à manutenção dos serviços da secretaria de saúde do município de Xique-Xique-BA. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão de Abertura às 09h00min (nove horas) (horário de Brasília) do dia 20 de julho de 2021 e será realizada na forma eletrônica, por meio de sessão pública realizada pela rede mundial de computadores internet. O presente Pregão Eletrônico reger-se-á pela Lei 10.520/2000, pela lei 13.979/2020, e pelo Decreto nº 10.024/2019, no ambiente do p98 no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min. às 12h00min e e-mail: [licitacaoxiquexique@gmail.com](mailto:licitacaoxiquexique@gmail.com). O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>

Xique-Xique-BA, 08 de julho de 2021.

---

OBERDAN ALVES DA COSTA  
Pregoeiro